

17 de julho de 2024

PREFEITURA DE BOM JESUS DA SERRA

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/2021, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024 - SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que seria realizado no dia 16/07/2024 às 09:00hs, no site www.licitanet.com.br, foi **ADIADO** e será realizado no dia 29/07/2024 às 09:00hs na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 16/07/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/IME nº 11.311.773/0001 – 05, com sede na Rodovia BR-101, s.n., KM 510, Jaçanã, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

OBJETO: Alteração de prazo e acréscimo de valor do Contrato nº 005-1/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

PRAZO DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO TERMO: 40.042,33 (quarenta mil e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de março de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>